

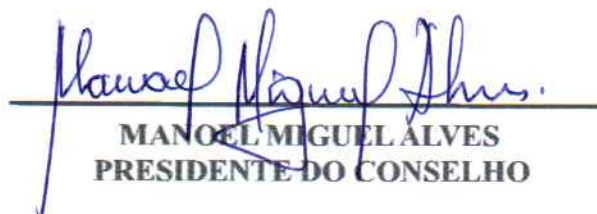
Resolução Nº 08/2025

Diamante - PB, 30 de maio de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Diamante-PB, em reunião extraordinária realizada neste dia 30 de maio de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 01274 de 24 setembro de 1974.

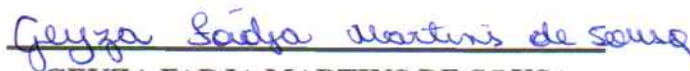
RESOLVE:

- *Art. 1º - 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2025*



MANOEL MIGUEL ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO

Homologo a Resolução nº.05, de 30 de maio de 2025 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei municipal nº 01274 de 24 setembro de 1974.



GEYZA FADJA MARTINS DE SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE